



PROCESSO	
INTERESSADO	COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
ASSUNTO	Convite de participação de reunião do Instituto Ribeirão 2030

DELIBERAÇÃO Nº 080/2022 – CRI-CAU/SP

A COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS – CRI - CAU/SP, reunida ordinariamente na Sede do CAU/SP, nos termos do Despacho PRES- CAUSP nº 001/2021, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 102 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o e-mail do dia 06 de outubro de 2022 do Instituto Ribeirão 2030 convidando o CAU/SP para estar em uma reunião com intuito de discutir e trocar ideias sobre as melhores estratégias para o desenvolvimento da cultura do planejamento de Ribeirão Preto;

Considerando que nesse encontro será compartilhado o resultado da visita ocorrida no dia 30 de setembro Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba (IPPUC);

Considerando que temas como mobilidade urbana, instrumentos urbanísticos, licenciamentos de edificações, meio ambiente e cultura do planejamento, foram apresentados com resultados exitosos pelo IPPUC e serviram como inspiração para que possamos replicar e desenvolver de forma mais planejada as potencialidades em Ribeirão Preto;

Considerando que o Instituto Ribeirão 2030 foi fundado em 26 de abril de 2018, sendo uma organização jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, totalmente apartidário, constituído para agregar cidadãos engajados na transformação da cidade e na ampliação da qualidade de vida;

Considerando que o Instituto Ribeirão 2030 atua na transformação de Ribeirão Preto pela qualificação de políticas públicas, com ênfase nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas para serem alcançados até o ano de 2030;

Considerando que o demandante entende que a presença de representantes do Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU é importante para enriquecer essa troca de experiências e, seguir juntos a favor do desenvolvimento de uma Ribeirão Preto mais sustentável, inteligente, criativa, transparente e sobretudo, humana;

Considerando que a reunião será realizada no dia 26/10 (quarta-feira) às 16h00, no mezanino do Office Tower, localizado, Braz Olaia Acosta, 727, ao lado do Hotel Ibis, no complexo do Ribeirão Shopping;

Considerando que foi solicitado ao CAU/SP confirmação de presença na referida reunião;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

DELIBERA:

1 – Aprovar a participação do CAU na referida reunião e solicitar a Presidência do CAU/SP que indique representante desta autarquia para representar o Conselho, sendo enviado comunicado ao demandante da confirmação de presença.

2 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para conhecimento e demais providências cabíveis.



Com **06 votos favoráveis** dos conselheiros(as) Marcia Mallet Machado de Moura, Andreia de Almeida Ortolani, Daniel Passos Proença, Ederson da Silva, Jaqueline Fernandez Alves, e Ronaldo José da Costa.

São Paulo, 06 de outubro de 2022.

Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP n° 001/2021, que regulamentou emergencialmente as reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SP, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

ADRIANO DO NASCIMENTO ARAUJO
Assistente